



CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 91099 / 2024 - SEI Nº 23.0.000019657-6

TERMO ADITIVO XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000019657-6

Vigésimo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o Nº 82.192, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.962.869/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com sede na Rua Catarino Andreatta, n. 155, Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal, Dirceu Beltrame Dal'molin, inscrito no CPF sob nº 222.303.860-34, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 82.192, tendo por base legal os arts. 58, I e art. 65, I, "a" e "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob Nº 82.192 (22643917) consiste na inclusão da **Portaria GM/MS Nº 3.556/ 2024** (29383114) c/c a **Portaria GM/MS Nº 4.471/ 2024** (29372771), conforme Plano de Ação Estadual na **Resolução CIB Nº 287/ 2024** (29383176), que estabelece incentivo financeiro de custeio para atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG e exclusão de cláusulas do Termo Aditivo XVI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PORTARIAS GM/MS Nº 3.556/ 2024, Nº 4.471/ 2024

2.1. A Portaria GM/MS Nº 3.556, de 18 de abril de 2024, institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG;

2.2 a Portaria GM/MS Nº 4.471, de 20 de junho de 2024 homologa a adesão e disponibilizam o montante total de **R\$ 1.822.500,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)** composto de:

2.2.1 o valor de **R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais)** a ser repassado em 3 (três) parcelas mensais consecutivas de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)** a partir da assinatura deste contrato, correspondendo ao custeio de 10 (dez) leitos de UTIP convertidos - Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG;

2.2.2 o valor de **R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)** a ser repassado em 3 (três) parcelas mensais consecutivas de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)** a partir da assinatura deste contrato, correspondendo ao custeio de 5 (cinco) leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico - SVP-P convertidos;

2.3 o recurso deve ser utilizado no prazo do exercício corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO CIB Nº 287/ 2024

3.1 A Resolução CIB Nº 287, de 24 de maio de 2024, define que, para o repasse do custeio temporário a que se refere a CLÁUSULA SEGUNDA, a instituição deve registrar em painel de informações disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde a capacidade instalada e a taxa de ocupação dos leitos habilitados.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE CLÁUSULAS

4.1 Ficam excluídas as cláusulas 5.7, 5.8, 5.9 e 5.10 do Termo Aditivo XVI (28745732).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços de Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial – DDA no evento SEI (29375192).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Beltrame Dal Molin, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 10:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 10/09/2024, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30172071** e o código CRC **002D19C9**.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

Associação Hospitalar Vila Nova

PORTARIA Nº 3.410 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024

SUS
ORTO ALEGRE

aúde

1. DOCUMENTO DESCRITIVO – POA

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS E OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

1 IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA

CNPJ: 04.994.418/0001-12

CNES: 2693801

Endereço: RUA CATARINO ANDREATTA, 155

Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Te
PORTO ALEGRE	RS	91750-040	(51) 32
Banco:	Conta Corrente:	Agência:	Praça de P
Caixa Econômica Federal		2515 cc 1265-3	Porto
Responsável Legal:			CPF:
Diretor técnico: Dr Dirceu Beltrame Dal Molin			CREMERS:
Diretor administrativo: Thais Siqueira Preto Malcorra			CPF: 008089610
Endereço: RUA CATARINO ANDREATTA, 155			CEP: 91750-040

**E ATIVIDADES
CTIVOS
ENSINO E
S, QUE SÃO**

telefone:

458900

pagamento:

Alegre

39

2 - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	<input checked="" type="checkbox"/> Geral		<input type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input type="checkbox"/> Público		<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico	
			<input checked="" type="checkbox"/> Privado	
Número total de Leitos (sem UTI)	597 total de leitos existentes		597 total de leitos SUS	
leitos por subtipo	leitos cirúrgicos - 17		leitos AIDS - 40	
leitos clínica geral - 442	leitos psiquiatria - 78		leitos pediatria clínica - 20	
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não:	Se sim, habilitado em GAR: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Número de Leitos UCI Neonatal	Leitos			
Número de Leitos de UTI Tipo I SUS	___ Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	40 Adulto	___ Pediátrico	___ Neonatal	___ UCO

Número de Leitos de UTI Tipo III	___ Adulto		___ Pediátrico		___ Neonatal		___ UCO	
	Leitos de suporte ventilatório		2 Adulto					
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não		Qual(is): Rede Urgência, Leitos de retaguarda			
Comissão de Infecção hospitalar:			Dra Nicole Reis (CRM-RS 44486 / RQE 38342)					
Comissão de Ética:			Dr Fernando Luiz Marinheiro Schreiner (CRM-RS 23123)					
Comissão de Prontuários Médicos			Dr Lindomar Antonio Possa (CRM-RS 23985)					

		LEITOS DO CONTRATO VIGENTE	LEITOS NOVOS DA OPERAÇÃO INVERNO 2024. VIDE PERÍODO DE VIGÊNCIA NA ABA ESPECÍFICA	TOTAL DE LEITOS DURANTE A VIGÊNCIA DA OPERAÇÃO INVERNO 2024
	SOMA DE TODOS OS LEITOS (COM UTI)	639	37	676
	CIRÚRGICOS	17	0	
	AIDS	40	0	
	PSIQUIATRIA	78	0	
	CLÍNICA MÉDICA ADULTO	442	22	464
	UTI ADULTO TIPO 2	40	0	
	SUPORE VENTILATÓRIO	2	0	
	CLÍNICA PEDIÁTRICA	20	0	
	SUPOTE VENTILATÓRIO PEDIÁTRICO	0	5	
	UTI PEDIÁTRICA	0	10	

а

3 - OFERTAS PARA REGULAÇÃO	
Oferta de consultas	
sub-especialidade	quantidade
CIRURGIA GERAL ADULTO	240
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	140
NEUROLOGIA ADULTO	120
OFTALMOLOGIA CATARATA	70
OFTALMOLOGIA GERAL ADULTO	600
OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	110
OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA	40
OFTALMOLOGIA RETINOPATIAS	250
OFTALMOLOGIA TRIAGEM VISUAL	40
ONCOLOGIA CIRURGIA DA MAMA	6
ONCOLOGIA CIRURGIA GASTROINTESTINAL	3
ONCOLOGIA CLINICA E QUIMIOTERAPIA	13
ONCOLOGIA GINECO	3
ONCOLOGIA PROCTOLOGIA	4
ONCOLOGIA UROLOGIA	6
Oferta para Ambulatório de Saúde Mental	
AMB ANSIEDADE	144
AMB TRANSTORNO DE HUMOR BIPOLAR	
AMB DE TRANSTORNO PSICOTICO	
AMB DE DEPRESSÃO	
AMB DE TDHA	
AMB TRIAGEM	
NEUROG E PSICOGERIATRIA	
PSICOTERAPIA	
TOTAL DE CONSULTAS OFERTADAS	1789
Oferta de exames	

OFERTA CONSULTAS E EXAMES

COLONOSCOPIA	50
EDA	80
ECO DE CAROTIDAS	50
ECO DE ARTICULAÇÕES	120
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	40
TOTAL DE EXAMES OFERTADOS	340

|

4 - METAS DE PRODUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**

PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal
	02 Procedimentos com finalidade diagnóstica
..01 Coleta de material	8
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	6.242
..03 Diagnóstico por anatomia patológica e citopat	52
..04 Diagnóstico por radiologia	749
..11.06.002-0 Biomicroscopia de fundo de olho	900
..1106.015-1 Ceratometria	800
..03.05.001-2 Fundoscopia	800
..11.06.012-7 Mapeamento de Retina	950
..11.06.025-9 tonometria	800
..11.06.005-4 Potencial acuidade visual	800
..11.06.011-9 gonioscopia	750
...11.06.023-2 teste ortoptico	250
..11.06.001-1 biometria ultrassonica	300

..11.06.003-8 campimetria computadorizada	780
..11.06.014-3 microscopia Especular	450
...05.02.002-0 Paquimetria Ultrassonica	500
..11.06.017-8 Retinografaia colorida	200
..05.02.008-9 Ultrassonografia de Globo Ocular	80
..11.06.018-6 Angiografia	120
..11.06.026-7 Topografia	450
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia	
....01 Ultra-sonograf sist circul(qq reg anatôm)	1.400
....02 Ultra-sonografias dos demais sistemas	596
..09 Diagnóstico por endoscopia	
....01 Aparelho digestivo	100
..11 Métodos diagnósticos em especialidades	20.686
03 Procedimentos clínicos	
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	42.246
..01.01.01.010-2 Consulta Glaucoma	230
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	2.540
03.03.05.001-2 Aval Glaucoma	230
03.03.05.003-9 trat glaucoma primeira linha	200
03.03.05.004-7 trat glaucoma segunda linha	190

03.03.05.005-5 trat glaucoma terceira linha	200
.03.050016-0 tratamento glaucoma 1° + 2° linha	200
03.03.05.018-7 tratamento glaucoma 1 + 3° linha	200
03.03.05020-9 tratamento glaucoma 2° + 3° linha	200
03.03.05.022-5 tratamento glaucoma 1° + 2° + 3° linha	180
03.03.05.009-8 DIAMOX	4
..05 Cirurgia do aparelho da visão	582
..05.03.004-5 Fotocoagulação a laser	600
..05.05.002-0 Capsulotomia	120
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin	25
..09 Cirurgia do aparelho geniturinário	36
..17 Anestesiologia	21
TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	86.767
MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	
PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal
03 Procedimentos clínicos	

..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	1.637
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	102
..05 Tratamento em nefrologia	68
..08 Trat lesões enven e outr decorr causas extern	3
04 Procedimentos cirúrgicos	
....02 Cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	10
..06 Cirurgia do aparelho circulatório	
....02 Cirurgia vascular	178
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin	
....03 Pancreas, baco, figado e vias biliares	11
....04 Parede e cavidade abdominal	28
..08 Cirurgia do sistema osteomuscular	
....05 memb inf	20
....06 Gerais	3
..09 Cirurgia do aparelho geniturinário	
....01 Rim, ureter e bexiga	1
TOTAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	2.061

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal
02.06 Diagnóstico por tomografia	
....01 Tomografia cabeça,pescoço e coluna vertebr	500
....02 Tomografia do torax e membros supes	500
....03 Tomografia abdomen, pelve e membros infer	500
02.07 Diagnóstico por ressonancia	
02.07 Diagnóstico por ressonancia magnetica	215
02.08 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	
02.08 Cintilografias	15
02.01 Diagnóstico por coleta de material	
02.01 Biopsia Percutânea orientada por tomografia	3
02.04 Diagnóstico por radiologia	
02.04.06.002-8 Densitometria Ossea	8
04 Procedimentos cirúrgicos	
...05.05.037-2 Facoemulsificação	280
TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	2.021

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal
	03 Procedimentos clínicos
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	88
..05 Cirurgia do aparelho da visão	
....03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	60
..05.03.017.7 vitrectomia posterior com infusão	6
....04 Cavidade orbitária e globo ocular	1
TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	155

FAEC HOSPITALAR

PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal
	04 Procedimentos cirúrgicos
RESÍDUO DO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS 2023. PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - TABELA SIGTAP. PAGOS NO FAEC - PÓS-FIXADO	
04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA *	21
04.07.04.013-7 - HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA*	

..05 Cirurgias do aparelho da visão	
...03 Corpo vítreo, retina, coróide e esclera	7
..06 Cirurgia do aparelho circulatório	
...02 Cirurgia Vascular	66
..07 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede al	
...03 Pâncreas, Baço, Fígado e vias biliares	2
TOTAL DE FAEC HOSPITALAR	96
FAEC AMBULATORIAL	
PROCEDIMENTOS	Quantidade mensal
030907 - Escleroterapia	430
0211060283 Tomografia de Coerência Óptica	533
0303050233 Tratamento Medicamentoso de Doenças da Retina	900
TOTAL DE FAEC AMBULATORIAL	1863

TOTAL POSSÍVEL DA PRODUÇÃO - FÍSICO (ambulatorial + hospitalar)

92.963

TOTAL POSSÍVEL DA PRODUÇÃO - FINANCEIRO (ambulatorial + hospitalar)

META PACTUADA	
Valor mensual	Valor anual
R\$ 152,30	R\$ 1.827,60
R\$ 21.295,38	R\$ 255.544,56
R\$ 1.248,00	R\$ 14.976,00
R\$ 6.640,75	R\$ 79.689,00
R\$ 22.212,00	R\$ 266.544,00
R\$ 5.392,00	R\$ 64.704,00
R\$ 2.696,00	R\$ 32.352,00
R\$ 46.056,00	R\$ 552.672,00
R\$ 5.392,00	R\$ 64.704,00
R\$ 5.392,00	R\$ 64.704,00
R\$ 5.055,00	R\$ 60.660,00
R\$ 3.085,00	R\$ 37.020,00
R\$ 14.544,00	R\$ 174.528,00

R\$ 62.400,00	R\$ 748.800,00
R\$ 21.816,00	R\$ 261.792,00
R\$ 14.810,00	R\$ 177.720,00
R\$ 4.936,00	R\$ 59.232,00
R\$ 3.872,00	R\$ 46.464,00
R\$ 7.680,00	R\$ 92.160,00
R\$ 10.908,00	R\$ 130.896,00

R\$ 55.440,00	R\$ 665.280,00
R\$ 10.918,72	R\$ 131.024,64

R\$ 17.185,00	R\$ 206.220,00
R\$ 267.056,26	R\$ 3.204.675,12

R\$ 422.460,00	R\$ 5.069.520,00
R\$ 13.280,20	R\$ 159.362,40
R\$ 228.732,80	R\$ 2.744.793,60
R\$ 29.679,02	R\$ 356.148,24
R\$ 7.613,02	R\$ 91.356,24
R\$ 19.527,48	R\$ 234.329,76

R\$ 49.528,26	R\$ 594.339,12
R\$ 25.294,32	R\$ 303.531,84
R\$ 46.631,52	R\$ 559.578,24
R\$ 27.371,52	R\$ 328.458,24
R\$ 73.908,54	R\$ 886.902,48
R\$ 372,40	R\$ 4.468,80
R\$ 43.789,68	R\$ 525.476,16
R\$ 45.090,00	R\$ 541.080,00
R\$ 9.450,00	R\$ 113.400,00
R\$ 746,00	R\$ 8.952,00
R\$ 11.032,92	R\$ 132.395,04
R\$ 336,69	R\$ 4.040,28
R\$ 1.671.026,78	R\$ 20.052.321,36

META PACTUADA	
Valor mensual	Valor anual

R\$ 1.614.131,11	R\$ 19.369.573,32
R\$ 100.575,06	R\$ 1.206.900,72
R\$ 45.743,60	R\$ 548.923,20
R\$ 4.501,49	R\$ 54.017,88
R\$ 1.752,31	R\$ 21.027,72
R\$ 86.429,68	R\$ 1.037.156,16
R\$ 8.106,78	R\$ 97.281,36
R\$ 15.231,50	R\$ 182.777,95
R\$ 78.266,60	R\$ 939.199,20
R\$ 2.272,26	R\$ 27.267,12
R\$ 880,44	R\$ 10.565,28
R\$ 1.957.890,83	R\$ 23.494.689,91

META PACTUADA	
Valor mensual	Valor anual
R\$ 47.885,00	R\$ 574.620,00
R\$ 67.070,00	R\$ 804.840,00
R\$ 69.315,00	R\$ 831.780,00
R\$ 67.725,00	R\$ 812.700,00
R\$ 3.186,00	R\$ 38.232,00
R\$ 291,00	R\$ 3.492,00
R\$ 440,80	R\$ 5.289,60
R\$ 216.048,00	R\$ 2.592.576,00
R\$ 471.960,80	R\$ 5.663.529,60



META PACTUADA

Valor mensal	Valor anual
---------------------	--------------------

R\$ 89.058,64	R\$ 1.068.703,68
---------------	------------------

R\$ 250.987,20	R\$ 3.011.846,40
----------------	------------------

R\$ 28.211,04	R\$ 338.532,48
---------------	----------------

R\$ 786,51	R\$ 9.438,16
------------	--------------

R\$ 369.043,39	R\$ 4.428.520,72
-----------------------	-------------------------



META PACTUADA

Valor mensal	Valor anual
---------------------	--------------------

COMPLEXIDADE REMUNERADOS COM + 100% DA

11.423,58	102.812,22
-----------	------------

R\$ 35.775,30	R\$ 429.303,60
---------------	----------------

R\$ 63.643,72	R\$ 763.724,64
---------------	----------------

bdominal

R\$ 2.635,12	R\$ 31.621,44
--------------	---------------

R\$ 113.477,72	R\$ 1.361.732,64
-----------------------	-------------------------



META PACTUADA

Valor mensual	Valor anual
----------------------	--------------------

R\$ 168.977,10	R\$ 2.027.725,20
----------------	------------------

R\$ 25.584,00	R\$ 307.008,00
---------------	----------------

R\$ 564.552,00	R\$ 6.774.624,00
----------------	------------------

R\$ 759.113,10	R\$ 9.109.357,20
-----------------------	-------------------------

R\$ 5.342.512,62

R\$ 64.110.151,44

5. INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Eixo 1 - Assistência e Gestão	Área	Meta (Valor mensal)	Unidade	Sentido Indicador
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	$\frac{\# \text{ pacientes-dia Leitos Clínicos}}{\# \text{ saídas hospitalares}}$	↓
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos		6	$\frac{\# \text{ pacientes-dia Leitos Cirúrgicos}}{\# \text{ saídas hospitalares}}$	↓
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos de UTI adulto		10	$\frac{\# \text{ pacientes-dia UTI Adulto}}{\# \text{ saídas internas} + \# \text{ saídas hospitalares da UTI adulto}}$	↓
Taxa de densidade de incidência de infec de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias)		0,42%	$\frac{\# \text{ casos novos de IPCSL}}{\# \text{ CVCs-dia}}$	↓
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos		85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia}}{\# \text{ leitos-dia}}$	↑
Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto		90%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia UTI Adulto}}{\# \text{ leitos-dia UTI Adulto}}$	↑
Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade utilizado na instituição)	Geral	8%	$\frac{\# \text{ óbitos após 24h da admissão no hospital}}{\# \text{ saídas hospitalares}}$	↓
Tempo Médio de Permanência em Leitos de Saúde Mental	Psiquiatria	21	$\frac{\# \text{ pacientes-dia em leitos de saúde mental}}{\# \text{ saídas da saúde mental}}$	↓

Taxa de Ocupação leitos cirúrgico	Cirurgia	85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia leito cirúrgico}}{\# \text{ leitos-dia de cirurgia}}$	↑
Taxa de Ocupação Leitos Clínicos	Clínica	85%	$\frac{\# \text{ pacientes-dia leito clínico}}{\# \text{ leitos-dia clínicos}}$	↑
Proporção de cirurgias (no Bloco Cirúrgico) com aplicação da lista de verificação da cirurgia segura (LVCS)		90	$\frac{\# \text{ cirurgias no Bl. Cirúrgico com aplicação da LVCS}}{\# \text{ Cirurgias no Bl. Cirúrgico}}$	↑
Taxa de incidência de úlcera de pressão em pacientes		0,10%	$\frac{\# \text{ úlceras de pressão}}{\# \text{ pacientes}}$	↓
Total por Metas				

O cálculo do valor das metas de qualidade é o seguinte : item b44 da aba RESUMO ORÇAM programa ASSITIR que tem metas específicas), vão automaticamente

R\$ 681.216,03	R\$ 579.033,62	R\$ 476.851,22
R\$ 681.216,03	R\$ 579.033,62	R\$ 476.851,22
R\$ 681.216,03	R\$ 579.033,62	R\$ 476.851,22
R\$ 681.216,03	R\$ 579.033,62	R\$ 476.851,22
R\$ 8.174.592,34	R\$ 6.948.403,49	R\$ 5.722.214,64

ENTÁRIO X 0,6 / 12. valores acrescidos ao contrato (exceto mudar o valor das metas de qualidade.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

PRODUÇÃO ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$
PRÉ-FIXADO - PRODUÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ambulatorial + hospitalar)	R\$ 3.628.917,61
PÓS-FIXADO - PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE + FAEC (ambulatorial + hospitalar)	R\$ 1.713.595,01
TOTAL POSSÍVEL DA PRODUÇÃO	R\$ 5.342.512,62

PRÉ FIXADO

PRÉ-FIXADO - PRODUÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ambulatorial + hospitalar)	R\$ 3.628.917,61
Incentivos pagos no Pré-Fixado	MENSAL

Incentivos FEDERAIS - VÍNCULO 4501

Incentivo à Contratualização – IGH (Pt GM 142/2014) *	R\$ 453.782,67
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 929/2012 e Pt SAS 1424/2012) *	R\$ 265.686,62
Incentivo Porta de Entrada Hospital Geral (Pt GM 2395/11) *	R\$ 100.000,00
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 39 leitos Novos (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC *	R\$ 201.660,51
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 40 leitos Novos (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC *	R\$ 206.833,33
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 40 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC *	R\$ 206.833,33

Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 38 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)*	R\$ 196.491,66
Incentivo Leitos UTI 14 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) *	R\$ 123.130,56
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clinica 33 leitos Novos (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC	R\$ 170.638,50
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clinica 33 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)	R\$ 170.638,50
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário 7 equipes	R\$ 216.000,00
Leitos Retaguarda clinico 30 leitos novos e 29 qualificados - transferidos do santa ana	R\$ 305.079,16
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 10 equipes (Pt SAS 588/2014) -	R\$ 500.000,00
Portaria Ministerial 825/16 – 2 equipe EMAP	R\$ 12.000,00
Incentivos ESTADUAIS - VÍNCULO 4230	
Incentivo Estadual ASSISTIR - Portaria SES nº 227/2024	R\$ 1.494.282,68
Incentivo Estadual para manutenção do Programa de Saúde Prisional 4 equipes **	R\$ 113.701,48
PORTARIA SES Nº 1028-2023 - Oncologia	R\$ 576.533,63
Incentivos MUNICIPAIS - VÍNCULO 40 - vigência conforme portaria	
Incentivo SMS (Tuberculose) Portaria municipal 27943090/ 2024 vínculo 40	R\$ 102.000,00
Portaria de Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde - IQH - Portaria municipal 27943090/ 2024 - vínculo 40	R\$ 550.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO IQH 2024 - ESTE VALOR SÓ SERÁ REPASSADO À INSTITUIÇÃO APÓS PUBLICAÇÃO DE PORTARIA ESPECÍFICA.	R\$ 660.000,00

Incremento ao IQH Portaria municipal 27943090 - vinculo 40	R\$ 1.763.798,00
Incentivo SMS do Custeio de Serviço de Atenção Domiciliar -Portaria municipal 27943090/2024 – vinculo 40	R\$ 182.000,00
Incentivo Municipal de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) – Portaria municipal 27943090/2024 – vinculo 40	R\$ 160.000,00
Incentivo Municipal 4 Equipes de Saúde Prisional Portaria municipal 27943090/2024 – vinculo 40	R\$ 40.000,00
TOTAL DOS INCENTIVOS PAGOS NO PRÉ-FIXADO DESTE CONTRATO	R\$ 8.771.090,63
TOTAL DO PRÉ FIXADO DESTE CONTRATO (PRODUÇÃO + INCENTIVOS)	R\$ 12.400.008,24

PÓS FIXADO	
PÓS-FIXADO - PRODUÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE + FAEC (ambulatorial + hospitalar)	R\$ 1.713.595,01
DIÁRIAS DIFERENCIADAS OPERAÇÃO INVERNO 2024 - PAGO NO PÓS FIXADO	
REMUNERAÇÃO DE 22 LEITOS NOVOS - ENFERMARIA CLÍNICA ADULTO - OPERAÇÃO INVERNO 2024 - VIDE ABA ESPECÍFICA - VALOR COM PERÍODO DE VIGÊNCIA LIMITADO	R\$ 330.000,00
REMUNERAÇÃO DE 10 LEITOS NOVOS - UTI PEDIÁTRICA - OPERAÇÃO INVERNO 2024 - VIDE ABA ESPECÍFICA - VALOR COM PERÍODO DE VIGÊNCIA LIMITADO	R\$ 600.000,00
REMUNERAÇÃO DE 5 LEITOS NOVOS - SUPORTE VENTILATÓRIO PEDIÁTRICO - OPERAÇÃO INVERNO 2024 - VIDE ABA ESPECÍFICA - VALOR COM PERÍODO DE VIGÊNCIA LIMITADO	R\$ 75.000,00
TOTAL POSSÍVEL DO PÓS FIXADO DESTE CONTRATO (PRODUÇÃO + INCENTIVOS)	R\$ 2.718.595,01
TOTAL POSSÍVEL DESTE CONTRATO - INCENTIVOS + PRODUÇÃO	R\$ 15.118.603,25

<i>Total do valor pré fixado sem ASSISTIR (para cálculo das metas qualitativas)</i>	R\$ 13.624.320,57
<p><i>Os Valores de incentivos somente serão repassados mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos em por gestor e prestador e repasse Ministerial e Estadual. Valores de produção e/ou incentivos ocasionalmente repassados a maior, s competências, conforme avaliação e deliberação da CAC</i></p>	
<p>a. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado serão repassados mensalmente do Fundo Municipal ao Hospital vinculados ao metas de qualidade discriminados neste Documento descritivo;</p>	
<p>b. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com metas quantitativas físicas e financeiras pactuadas no Documento Descritivo. Admitir-se-á tolerância de 10% quanto à produção desconto.</p>	
<p>O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste Documento Descritivo deverá ser avaliado pela Cor Acompanhamento do Contrato.</p>	
<p>As avaliações serão realizadas quadrimestralmente sendo que os valores eventualmente pagos a maior no período serão dedu: do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.</p>	
<p>Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% OU acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses altern: documento descritivo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. Se o cumprimento das metas qualitativas for abaix o documento descritivo e os valores contratuais.</p>	
<p>Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de T publicado.</p>	

VALOR ANUAL R\$
R\$ 43.547.011,27
R\$ 20.563.140,16
R\$ 64.110.151,44

R\$ 43.547.011,27
ANUAL
R\$ 5.445.392,04
R\$ 3.188.239,44
R\$ 1.200.000,00
R\$ 2.419.926,12
R\$ 2.481.999,96
R\$ 2.481.999,96

R\$ 2.357.899,92
R\$ 1.477.566,72
R\$ 2.047.662,00
R\$ 2.047.662,00
R\$ 2.592.000,00
R\$ 3.660.949,92
R\$ 6.000.000,00
R\$ 144.000,00
R\$ 17.931.392,16
R\$ 1.364.417,76
R\$ 6.918.403,56
R\$ 1.224.000,00
R\$ 6.600.000,00
R\$ 7.920.000,00

R\$ 21.165.576,00
R\$ 2.184.000,00
R\$ 1.920.000,00
R\$ 480.000,00
R\$ 105.253.087,56
R\$ 148.800.098,83

R\$ 20.563.140,16

R\$ 3.960.000,00	LEITOS NOVOS CONTRATADOS PARA OPERAÇÃO INVERNO 2024
R\$ 7.200.000,00	
R\$ 900.000,00	
R\$ 32.623.140,16	

R\$ 181.423.239,00

R\$ 163.491.846,84

*tarias e metas pactuadas entre
serão descontados nas próximas*

90859108,104

percentual de cumprimento das

7571592,342

o percentual de cumprimento das
o física/financeira, sem incidir

nissão Permanente de

zidos no pagamento dos meses

ados, será necessário rever o
to de 80% será necessário rever

Termo Aditivo devidamente

7. RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Componentes

AMBULATORIAL PRÉ-FIXADO	Média complexidade Pré-fixado	Físico
		Financeiro
AMBULATORIAL PÓS-FIXADO	Alta complexidade Pós-fixado	Físico
		Financeiro
	FAEC - Pós-fixado	Físico
		Financeiro

HOSPITALAR PRÉ-FIXADO	Média complexidade Pré-fixado	Físico
		Financeiro
HOSPITALAR PÓS-FIXADO	Alta complexidade Pós-fixado	Físico
		Financeiro
	FAEC - Pós-fixado	Físico
		Financeiro

Produção por Componente

FÍSICO AMBULATORIAL

FÍSICO HOSPITALAR
FINANCEIRO AMBULATORIAL
FINANCEIRO HOSPITALAR

Produção possível de Média e Alta complexidade
Produção possível em Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)
TOTAL POSSÍVEL DA PRODUÇÃO (MAC+FAEC)

INCENTIVOS
Incentivos FEDERAIS - VÍNCULO 4501
Incentivo à Contratualização – IGH (Pt GM 142/2014) *
Incentivo 100 % SUS (Pt GM 929/2012 e Pt SAS 1424/2012) *
Incentivo Porta de Entrada Hospital Geral (Pt GM 2395/11) *
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 39 leitos Novos (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC *
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 40 leitos Novos (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC *
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 40 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) _ Valor da produção incorporado ao teto MAC *

Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clínica 38 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)*
Incentivo Leitos UTI 14 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11) *
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clinica 33 leitos Novos (Pt GM 2395/11) Valor da produção incorporado ao teto MAC
Incentivo Leitos Retaguarda Enfermaria Clinica 33 leitos Qualificados (Pt GM 2395/11)
Incentivo para atenção à Saúde no Sistema Penitenciário 7 equipes
Leitos Retaguarda clinico 30 leitos novos e 29 qualificados - transferidos do santa ana
Incentivo Federal - Atenção Domiciliar - EMAD 10 equipes (Pt SAS 588/2014) -
Portaria Ministerial 825/16 – 2 equipe EMAP
TOTAL DE INCENTIVOS FEDERAIS
Incentivos ESTADUAIS - VÍNCULO 4230
Incentivo Estadual ASSISTIR - Portaria SES nº 227/2024
Incentivo Estadual para manutenção do Programa de Saúde Prisional 4 equipes **
PORTARIA SES Nº 1028-2023 - Oncologia
TOTAL DE INCENTIVOS ESTADUAIS

Incentivos MUNICIPAIS - VÍNCULO 40 - vigência conforme portaria

Incentivo SMS (Tuberculose) Portaria municipal 27943090/ 2024 vínculo 40

Portaria de Incentivo à Qualificação da Atenção Hospitalar em Saúde - IQH - Portaria municipal 27943090/ 2024 - vínculo 40

INTEGRALIZAÇÃO DO IQH 2024 - ESTE VALOR SÓ SERÁ REPASSADO À INSTITUIÇÃO APÓS PUBLICAÇÃO DE PORTARIA ESPECÍFICA.

Incremento ao IQH Portaria municipal 27943090 - vinculo 40

Incentivo SMS do Custeio de Serviço de Atenção Domiciliar -Portaria municipal 27943090/2024 – vínculo 40

Incentivo Municipal de Custeio ao Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) – Portaria municipal 27943090/2024 – vínculo 40

Incentivo Municipal 4 Equipes de Saúde Prisional Portaria municipal 27943090/2024 – vínculo 40

REMUNERAÇÃO DE 22 LEITOS NOVOS - ENFERMARIA CLÍNICA ADULTO - OPERAÇÃO INVERNO 2024 - VIDE ABA ESPECÍFICA - VALOR COM PERÍODO DE VIGÊNCIA LIMITADO

REMUNERAÇÃO DE 10 LEITOS NOVOS - UTI PEDIÁTRICA - OPERAÇÃO INVERNO 2024 - VIDE ABA ESPECÍFICA - VALOR COM PERÍODO DE VIGÊNCIA LIMITADO

REMUNERAÇÃO DE 5 LEITOS NOVOS - SUPORTE VENTILATÓRIO PEDIÁTRICO - OPERAÇÃO INVERNO 2024 - VIDE ABA ESPECÍFICA - VALOR COM PERÍODO DE VIGÊNCIA LIMITADO

TOTAL DE INCENTIVOS MUNICIPAIS

TOTAL DOS INCENTIVOS (FEDERAIS + ESTADUAIS + MUNICIPAIS)

TOTAL POSSÍVEL DESTE CONTRATO - PRODUÇÃO + INCENTIVOS

* Obs.: Para os repasses dos valores dos incentivos considera-se o sistema de gestão orçamentário e financeiro e a emissão do preparo de pagamento. Os valores de ordenação referem-se ao VALOR CONTRATUAL, porém o com parcelas federais e estaduais, podendo ocorrer descontos nos repasses de acordo com critérios estabelecidos na valores consignados vinculados ao componente federal, de forma que o valor efetivamente pago poderá ser distinto.

total da produção	R\$ 5.342.512,62
percentual em relação ao contrato	35%
total incentivos federais	R\$ 3.128.774,84
percentual em relação ao contrato	21%
total incentivos estaduais	R\$ 2.184.517,79
percentual em relação ao contrato	14%
total incentivos municipais	R\$ 4.462.798,00
percentual em relação ao contrato	30%
TOTAL	R\$ 15.118.603,25

Mensal	Anual
86.767	1.041.204
R\$ 1.671.026,78	R\$ 20.052.321,36
2.021	24.252
R\$ 471.960,80	R\$ 5.663.529,60
1.863	22.356
R\$ 759.113,10	R\$ 9.109.357,20

2.061	24.732
R\$ 1.957.890,83	R\$ 23.494.689,91
155	1.860
R\$ 369.043,39	R\$ 4.428.520,72
96	1.152
R\$ 113.477,72	R\$ 1.361.732,64

Mensal	Anual
90.651	1.087.812

2.312	27.744
R\$ 2.902.100,68	R\$ 34.825.208,16
R\$ 2.440.411,94	R\$ 29.284.943,28
R\$ 4.469.921,80	R\$ 53.639.061,60
R\$ 872.590,82	R\$ 10.471.089,84
R\$ 5.342.512,62	R\$ 64.110.151,44

--

Mensal	Anual
R\$ 453.782,67	R\$ 5.445.392,04
R\$ 265.686,62	R\$ 3.188.239,44
R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
R\$ 201.660,51	R\$ 2.419.926,12
R\$ 206.833,33	R\$ 2.481.999,96
R\$ 206.833,33	R\$ 2.481.999,96

R\$ 196.491,66	R\$ 2.357.899,92
R\$ 123.130,56	R\$ 1.477.566,72
R\$ 170.638,50	R\$ 2.047.662,00
R\$ 170.638,50	R\$ 2.047.662,00
R\$ 216.000,00	R\$ 2.592.000,00
R\$ 305.079,16	R\$ 3.660.949,92
R\$ 500.000,00	R\$ 6.000.000,00
R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
R\$ 3.128.774,84	R\$ 37.545.298,08

Mensal	Anual
R\$ 1.494.282,68	R\$ 17.931.392,16
R\$ 113.701,48	R\$ 1.364.417,76
R\$ 576.533,63	R\$ 6.918.403,56
R\$ 2.184.517,79	R\$ 26.214.213,48

Mensal	Anual	
R\$ 102.000,00	R\$ 1.224.000,00	
R\$ 550.000,00	R\$ 6.600.000,00	
R\$ 660.000,00	R\$ 7.920.000,00	
R\$ 1.763.798,00	R\$ 21.165.576,00	
R\$ 182.000,00	R\$ 2.184.000,00	
R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00	
R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00	
R\$ 330.000,00	R\$ 3.960.000,00	LEITOS NOVOS CONTRATADOS PARA OPERAÇÃO INVERNO 2024
R\$ 600.000,00	R\$ 7.200.000,00	
R\$ 75.000,00	R\$ 900.000,00	
R\$ 4.462.798,00	R\$ 53.553.576,00	
R\$ 9.776.090,63	R\$ 117.313.087,56	

R\$ 15.118.603,25

R\$ 181.423.239,00

*da PMPA, cujo saldo contábil das fontes de recursos condiciona a
trato estabelece que o pagamento ocorre conforme os repasses das
s portarias e resoluções que os instituem, bem como descontos de
to do contratado.*

OPERAÇÃO INVERNO

tipo de leito	quantidade ofertada	valor da diária
uti pediátrica - novos	10	R\$2.000,00
suporte ventilatório - pediatria	5	R\$500,00

tipo de leito	quantidade ofertada	valor MENSAL
uti pediátrica - novos SRAG	10	R\$540.000,00
suporte ventilatório - pediatria SRAG	5	R\$67.500,00

tipo de leito	quantidade ofertada	valor da diária
enfermaria clínica - adulto	22	R\$500,00

OPERAÇÃO INVERNO**O aumento do total de leitos da instituição no período de vigência da operação inverno 2024 está i**

Os valores diferenciados para leitos referentes à Operação Inverno 2024-Pediatria serão repassados à instituição contratada pelo serviço foi prestado, com repasse dos recursos dependendo da confirmação do serviço realizado. A confirmação do serviço dos leitos poderão ser repassados em até 2 competências após a competência da prestação do serviço. A vigência desta com manifestação da Área Técnica demandante (DAAHU), de acordo com a negociação realizada com o prestador.

Os valores diferenciados são os que seguem:

Recurso diferenciado para diária de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico - R\$ 500,00 por dia por leito.

Recurso diferenciado para diária de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - R\$ 2.000,00 por dia por leito.

Os recursos referentes à operação Inverno 2024-Pediatria, serão disponibilizados pelo Fundo Municipal de Saúde – Vínculo Por “valor diferenciado”, entenda-se aquele valor que será pago além do valor da diária SUS referente a estes leitos.

O repasse será de acordo com a efetiva ocupação dos leitos, ou seja, só serão repassados os valores referentes a leitos com remuneração. Todos os leitos contratados com diária diferenciada, serão regulados pelo Setor de Regulação Hospitalar da OPERAÇÃO INVERNO 2024 DE PACIENTES DE URGÊNCIA NÃO PRÓPRIA, OU SEJA, REGULADOS PELA REGULAÇÃO HOSPITALAR DE PACIENTES DE URGÊNCIA NÃO PRÓPRIA, NÃO SERÁ REMUNERADA. Serão utilizados para qualquer cálculo referente a estes leitos, as ferramentas da Secretaria de Saúde, devem ser cadastrados no SISTEMA GERINT e identificados como GRUPO DE LEITOS OPERAÇÃO INVERNO. NÃO HAVERÁ REPASSE PARA OPERAÇÃO INVERNO.

O número de leitos com diária diferenciada para Operação Inverno 2024–Pediatria, será limitado aqueles apresentados por até 3556, ainda aguardando homologação. Os ofícios com a oferta de leitos serão anexados no SEI referente ao contrato de prestação de serviços, aquele ofício à Secretaria de Saúde de Porto Alegre e Ministério da Saúde e constante neste aditivo contratual. Novas alterações, conforme descrito, serão feitas mediante ofício da instituição para esta secretaria de saúde e avaliação pela área afim da instituição.

Em caso de necessidade desta secretaria, a Operação Inverno 2024 poderá ser prorrogada além dos limites determinados obrigatoriamente, maior ou igual a 90% dos leitos agora contratualizados. A prorrogação da operação inverno 2024, caso necessário, será avaliada pela área afim da instituição.

Qualquer repasse referente a estes leitos, só será feito após devida instrução pelos fiscais deste contrato. Quaisquer repasses serão feitos após esclarecimento pelos fiscais deste contrato e homologação do titular da pasta.

OPERAÇÃO INVERNO**O aumento do total de leitos da instituição no período de vigência da operação inverno 2024 está i**

Os valores diferenciados para leitos referentes à Operação Inverno 2024-Adulto serão repassados à instituição contratada serviço foi prestado, com repasse dos recursos dependendo da confirmação do serviço realizado. A confirmação do serviço de leitos poderão ser repassados em até 2 competências após a competência da prestação do serviço. A vigência desta condição Técnica demandante (DAAHU), de acordo com a negociação realizada com o prestador, e termina no dia 30 de Setembro

Os valores diferenciados são os que seguem:

Recurso diferenciado para diária de Leitos de Enfermaria Clínica Adulto - R\$ 500,00 por dia por leito.

Recurso diferenciado para diária de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - R\$ 2.000,00 por dia por leito.

Os recursos referentes à Operação Inverno 2024-Adulto, serão disponibilizados pelo Fundo Municipal de Saúde – Vínculo Por “valor diferenciado”, entenda-se aquele valor que será pago além do valor da diária SUS referente a estes leitos.

O repasse será de acordo com a efetiva ocupação dos leitos, ou seja, só serão repassados os valores referentes a leitos com remuneração. Todos os leitos contratados com diária diferenciada, serão regulados pelo Setor de Regulação Hospitalar de OPERAÇÃO INVERNO 2024 DE PACIENTES DE URGÊNCIA NÃO PRÓPRIA, OU SEJA, REGULADOS PELA REGULAÇÃO HOSPITALAR DE PACIENTES ELETIVAS, NÃO SERÁ REMUNERADA. Serão utilizados para qualquer cálculo referente a estes leitos, as ferramentas da Secretaria de Saúde devem ser cadastrados no SISTEMA GERINT e identificados como GRUPO DE LEITOS OPERAÇÃO INVERNO. NÃO HAVERÁ REPASSE PARA OPERAÇÃO INVERNO.

O número de leitos com diária diferenciada para Operação Inverno 2024–Adulto, será limitado aqueles oferecidos por contrato de cada prestador. Não haverá remuneração diferenciada para leitos utilizados pela instituição em número superior aos novos leitos a este programa, não constantes na oferta inicial, serão feitas mediante ofício da instituição para esta secretária modalidade oferecida pelo prestador.

Em caso de necessidade desta secretaria, a Operação Inverno 2024 poderá ser prorrogada além dos limites determinados obrigatoriamente, maior ou igual a 90% dos leitos agora contratualizados. A prorrogação da operação inverno 2024, caso

Qualquer repasse referente a estes leitos, só será feito após devida instrução pelos fiscais deste contrato. Quaisquer repasses serão feitos após esclarecimento pelos fiscais deste contrato e homologação do titular da pasta.

2024 - RESUMO

total por dia por grupo de leitos	total por grupo pelo período de 51 dias
R\$20.000,00	R\$1.020.000,00
R\$2.500,00	R\$127.500,00

total por grupo pelo período de 3 meses	* Estes leitos serão para o período posterior ao 51 dias até finalizar a
R\$1.620.000,00	
R\$202.500,00	

total por dia por grupo de leitos	Total de 141 dias. O número de dias pode ser menor, dependendo da data da ordem de início
R\$11.000,00	R\$1.551.000,00

2024 - PEDIATRIA

indicado na aba "CARACTERIZAÇÃO GERAL HOSPITAL"

ada em parcelas mensais, no orçamento pós-fixado, ou seja, nas competências seguintes àquelas nas quais o
ço é feita pelo Fiscal de Serviço deste contrato. Como a remuneração é pós fixada, os valores referentes a estes
:ratação é de 51 dias a contar da data da emissão da Ordem de Início dada pelo fiscal de contrato após

ilo 40.

ontratados e efetivamente utilizados pela Secretaria de Saúde. Leitos contratados e não ocupados, não terão
la Secretaria Municipal de Saúde. SÓ SERÃO ACEITAS INTERNAÇÕES NOS LEITOS COM DIÁRIA DIFERENCIADA-
ALAR DESTA SECRETARIA. A OCUPAÇÃO DESTES LEITOS COM INTERNAÇÕES DE URGÊNCIAS PRÓPRIAS OU
:cretaria Municipal de Saúde (GERINT, GERCON, Power BI e Tabwin). Previamente ao início da operação, os leitos
REMUNERAÇÃO DIFERENCIADA PARA LEITOS QUE NÃO ESTIVEREM IDENTIFICADOS NO GERINT COMO

por ofício, pela instituição, ao Ministério da Saúde, para diárias diferenciadas vinculadas a Portaria GM/MS nº
cada prestador. Não haverá remuneração diferenciada para leitos utilizados pelo prestador em número superior
adesões a este programa e disponibilização de leitos não constantes na oferta inicial ao Ministério da Saúde
necessidade de novas contratações ou ampliação de leitos na modalidade oferecida pelo prestador.

is neste aditivo. Para fins de prorrogação, a ocupação dos leitos com diária diferenciada deverá ter sido,
necessário, será oficializada por novo aditivo contratual entre esta secretaria e cada prestador individualmente.

asses de valores referentes a esta contratação que exijam esclarecimento ou sejam motivo de disputa, só serão

2024 - ADULTO

indicado na aba "CARACTERIZAÇÃO GERAL HOSPITAL"

la em parcelas mensais, no orçamento pós-fixado, ou seja, nas competências seguintes àquelas nas quais o
ço é feita pelo Fiscal de Serviço deste contrato. Como a remuneração é pós fixada, os valores referentes a estes
:ratação se inicia na data da emissão da Ordem de Início dada pelo fiscal de contrato após manifestação da Área
) de 2024.

) 40.

ontratados e efetivamente utilizados pela Secretaria de Saúde. Leitos contratados e não ocupados, não terão
la Secretaria Municipal de Saúde. **SÓ SERÃO ACEITAS INTERNAÇÕES NOS LEITOS COM DIÁRIA DIFERENCIADA-**
ALAR DESTA SECRETARIA. A OCUPAÇÃO DESTES LEITOS COM INTERNAÇÕES DE URGÊNCIAS PRÓPRIAS OU
:cretaria Municipal de Saúde (GERINT, GERCON, Power BI e Tabwin). Previamente ao início da operação, os leitos
REMUNERAÇÃO DIFERENCIADA PARA LEITOS QUE NÃO ESTIVEREM IDENTIFICADOS NO GERINT COMO

ício, pela instituição, a esta Secretaria. Os ofícios com a oferta de leitos serão anexados no SEI referente ao
erior aquele oficiado à Secretaria de Saúde e constante neste aditivo contratual. Novas adesões ou oferta de
:aria de saúde e avaliação pela área afim da necessidade de novas contratações ou ampliação de leitos na

s neste aditivo. Para fins de prorrogação, a ocupação dos leitos com diária diferenciada deverá ter sido,
) necessário, será oficializada por novo aditivo contratual entre esta secretaria e cada prestador individualmente.

asses de valores referentes a esta contratação que exijam esclarecimento ou sejam motivo de disputa, só serão

operação inverno

PROGRAMA ASSISTIR 2024

Portaria SES Nº 227/2024

Tipo de Serviço (TS) e Suplementar Diferencial (SD)		valor total/mês
TS Porta de Entrada - RUE	R\$ 73.059,00	R\$ 1.494.282,68
TS Ambulatorio Especialidades - Neurologia	R\$ 73.059,00	
TS Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	R\$ 73.059,00	
TS Plantão Presencial - Neurologia	R\$ 73.059,00	
TS Amb Esp Prioritárias - Oftalmo	R\$ 597.222,54	
TS Saúde Mental	R\$ 31.311,00	
TS Saúde prisional	R\$ 269.796,46	
TS UTI e UCI	R\$ 250.488,00	
SD SM em hospital geral	R\$ 53.228,68	

Portaria SES Nº 1028/ 2023 (26571780)

Habilitação em caráter excepcional e temporário do H. Vila Nova			
Habilitação estadual provisória do HVN para atendimento ONCOLOGIA	Quantidade	valor unitário	valor total
Procedimentos ambulatoriais - MC			
03.01.01.007- 2 - Consulta Especializada	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
02.05.02 - Ultrassonografias	1.200	R\$ 26,73	R\$ 32.076,00
02.09.01 - Endoscopias	600	R\$ 70,89	R\$ 42.534,00
02.03.02 - Anatomopatológicos	1.200	R\$ 57,76	R\$ 69.312,00
Procedimentos ambulatoriais - AC			
03.04 - Quimioterapia (02-06)	5.300	R\$ 486,69	R\$ 2.579.457,00
Procedimentos Hospitalares - AC			
04.16 - Cir Oncológica	650	R\$ 3.303,73	R\$ 2.147.424,50
VALOR PARA PRODUÇÃO DA UNIDADE / ANO			R\$ 4.900.803,50
VALOR ASSISTIR (estimado*)/ ANO			R\$ 2.017.600,00
VALOR TOTAL / ANO			R\$ 6.918.403,50
VALOR MENSAL A SER REPASSADO AO PRESTADOR			R\$ 576.533,63

RESÍDUO DO PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILA

PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE REMUNERADOS COM + 100% DA TABELA FIXADO (RESÍDUO DE 2023 A SER LANÇADO). SEI 24045514; 240		
04.07.03.003-4 - COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA *	21	11.423,58
04.07.04.013-7 - HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA*		
* Valor ainda disponível de R\$ 105.000,00 referente ao Programa Nacional		

IS 2023

ELA SIGTAP. PAGOS NO FAEC - PÓS-
45517; 24045519

102.812,22

il de Redução de Filas